



Prefeitura Municipal de Brejão

Portaria nº 0267/98

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelas Constituições Federal e do Estado e sobretudo pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Brejão-PE.

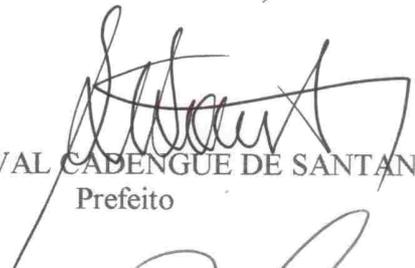
RESOLVE:

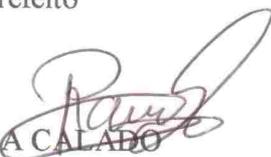
Art. 1º - Nomear temporariamente a contratação da Srtª ARMANDA ALVES DA SILVA, professora estagiária nível II para substituir o professor estagiário nível II na área de matemática na Escola Intermediária João Cabral da Silva Filho JOSÉ VALDIR FABIANO DA SILVA, QUE PEDIU RECISÃO DE CONTRATO EM 03/08/98 de acordo com Art. 68, Inciso IV, Capítulo II da Lei 529/93 de 01 de Junho de 1993.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de 03/08/1998.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, em 03 de Agosto de 1998.


SANDOVAL CABENGUE DE SANTANA
Prefeito


RAUL BARBOSA CALADO
Sec. Administração

Pça. Vereador José Augusto Pinto, 132 - Brejão - PE
Fone: (081) 789 - 1156 - Fax: (081) 789 - 1132
C. G. C. 10.131.076/0001-00

